



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.185**, a realizar no próximo dia **11 de Abril de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um* - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;
- Ponto Dois* - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;
- Ponto Três* - Emissões de Alvarás – Cemitério;
- Ponto Quatro* - Análise de Pedidos de Apoio Social;
- Ponto Cinco* - Outros Assuntos.

Quarteira, 04 de Abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 185

-----Ao decimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por questões de conflito de agenda esta reunião ocorreu na terça-feira.--
Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - - Convites para Procedimentos de Ajuste Directo:-----

Ponto 1.1 - N.º 11/2017 – Fornecimento de Bens "Aquisição de Vedação de Madeira para Caixa de Areia, no Passeio das Dunas".-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Colectividades.-----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Mobilidade Interna – Intercarreiras.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Convidar para a "Aquisição de Vedação de Madeira para Caixa de Areia, no Passeio das Dunas", a empresa "Carpdriver, Unipessoal, Lda", pelo valor base de 9.900,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para fornecimento de bens n.º 11/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Deferir um apoio financeiro, no montante de 500.00€, ao Clube de BTT-Quarteirense, para a organização e realização de eventos referentes à época de 2017⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - Autorizar o pedido do Sr. Mário Fernandes Guerreiro, para proceder à trasladação do corpo do Sr. Julio Manuel Perreira Guerreiro, sepultado no Cemitério de Loulé para a Catacumba nº 42, Fase L, no Cemitério de Quarteira.-----

Ponto 3.2 - A venda de um Ossário nº.48, Secção F, pelo montante de 410,00€, ao Sr. Pedro Nuno Cruz Frade da Silva Brás, conforme alvará nº.388/2017.-----

Ponto 3.3 - A venda de um Ossário nº.43, Secção F, pelo montante de 175,00€, à Sr.ª Fernanda Maria Ribeiro da Costa Santana Rodrigues, conforme alvará nº.389/2017.-----

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Sónia
Jorge



Ponto 3.4 - A venda de uma Catacumba nº.40, Secção L, pelo montante de 1.160,00€, à Sr.ª Linda Rosalind Lawrence, conforme alvará nº.390/2017.-----

Ponto 3.5 - A venda de um Ossário nº.13, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sr.ª Maria Alda da Conceição Soleia, conforme alvará nº.391/2017.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 4.1 - Atribuir subsídio no montante de 27,50€ à Sr.ª -----

para pagamento da botija de gás, conforme processo 066/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 4.2 - Atribuir subsídio no montante de 27,50,00€ à Sr.ª -----

para pagamento da botija de gás, conforme processo 067/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 4.3 - Atribuir subsídio no montante de 8,20€ à ----- para pagamento de deslocação a consulta médica, conforme processo 070/2017⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou o pedido de mobilidade e deliberou por unanimidade.-----

Ponto 5.1 - O executivo da JFQ, analisou, e deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade entre órgãos da Sra. Sara Patrícia Martins Palma, da categoria de Assistente Técnica da área de Ação Social, co efeitos a 1 de Junho de 2017.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, -----

O Secretário, -----

O Tesoureiro, -----

O 1º Vogal, -----

O 2º Vogal, -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----